



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCAM/CCBS

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 35091543 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 90/2022/DCAM/CCBS

São Carlos, 05 de setembro de 2022.

Ilma. Sr.^a

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezado Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 326/2022), fornecido pela própria Fundação;

Considerando o Despacho nº 139/2022/SIn/SeAFC/SIn, o qual a Secretaria Geral de Informática - SIn/USFCar se comprometeu a disponibilizar 4 (quatro) tablets ao DCAM, tendo como contrapartida recursos orçamentários, no valor total de R\$ 5.960,00, do DCAM da FAI para uso assim que oportuno da Secretaria Geral de Informática da UFSCar - SIn/USFCar

Considerando que a configuração dos tablets acima mencionados vão ao encontro de nossa necessidade e possuem as seguintes características:

- Equipamento: Tablet
- Tela de 8"
- Processador Octa-Core 1.8GHz
- Memória interna de 32GB
- Memória RAM de 3GB
- Suporte para cartão de memória de até 512GB
- Bateria de 4.200mAh
- Câmera traseira 8.0 MP
- Câmera frontal 5.0 MP
- Bluetooth 4.2
- Conexão Wi-Fi
- Sistema operacional Android
- Entrada USB type-C

Valor de cada item: R\$ 1.490,00

Valor total (4 unidades): R\$ 5.960,00

Assim sendo, o Departamento de Ciências Ambientais (DCAm) vem por meio deste solicitar a substituição do Ofício nº 73/2022/DCAm/CCBS por este, a fim de formalizar o recebimento dos 4 (quatro) tablets, em estado novo, da SIn/USFCar mediante a contrapartida recursos orçamentários, no valor total de R\$ 5.960,00, do DCAm da FAI para uso da SIn/USFCar.

A importância dos tablets para a unidade é justificada pelas seguintes razões: os equipamentos do tipo tablet serão usados nos atuais e futuros projetos de pesquisa e extensão do departamento, os quais contam com a participação de alunos da graduação e pós-graduação, docentes, técnicos-administrativos e, eventualmente, pessoas externas ligadas aos projetos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Andréa Lúcia Teixeira de Souza

Chefe do Departamento de Ciências Ambientais (DCAm)



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Lucia Teixeira de Souza, Chefe de Departamento**, em 08/09/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0805264** e o código CRC **91420AD3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027556/2022-03

SEI nº 0805264

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTRATOS - SIn/SeAFC/SIn**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8146 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 139/2022/SIn/SeAFC/SIn
Processo nº 23112.030616/2022-67
Remetente: Seção de Administração Finanças e Contratos
Destinatário(s): Departamento de Ciências Ambientais

São Carlos, 02 de setembro de 2022.

Ilma. Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Andréa Lúcia Teixeira de Souza
Chefe do Departamento de Ciências Ambientais (DCAm/CCBS)

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Em negociação ora acordada com o Departamento de Ciências Ambientais (DCAm), a Secretaria de Informática (SIn) se comprometeu a disponibilizar 4 (quatro) tablets ao DCAm, tendo como contrapartida recursos orçamentários, no valor total de R\$ 5.960,00, do DCAm da FAI para uso da SIn.

Os tablets adquiridos pertencem ao Documento Fiscal nº 22 (SEI nº 0792308) e apresentam a configuração descrita abaixo.

Descrição detalhada do equipamento e especificações:

- Equipamento: Tablet
- Tela de 8"
- Processador Octa-Core 1.8GHz
- Memória interna de 32GB
- Memória RAM de 3GB
- Suporte para cartão de memória de até 512GB
- Bateria de 4.200mAh
- Câmera traseira 8.0 MP
- Câmera frontal 5.0 MP
- Bluetooth 4.2
- Conexão Wi-Fi

- Sistema operacional Android
- Entrada USB type-C

Valor de cada item: R\$ 1.490,00

Valor total (4 unidades): R\$ 5.960,00

Atenciosamente,

Gabriel Luis Antoniazzi
Chefe da SeAFC/SIn



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Luis Antoniazzi, Chefe de Seção**, em 02/09/2022, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0804850** e o código CRC **DD6C083D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030616/2022-67

SEI nº 0804850

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº	47/2022/CoAd
Processo nº	23112.027556/2022-03
Remetente:	Conselho de Administração
Destinatário(s):	Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada para o Departamento de Ciências Ambientais - DCAM da UFSCar. - 4 tablets. Valor total : R\$ 5.960,00.

Considerando a solicitação do DCAM de aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada (4 Tablets), aprovada pelo CoAd nos termos do Ato CoAd 223 (0795231);

Considerando a negociação acordada entre o DCAM e a Secretaria Geral de Informática - SIn, nos termos do Despacho nº 139 (0814495) , que se comprometeu a disponibilizar 4 Tablets ao DCAM, tendo como contrapartida recursos orçamentários no valor de R\$ 5.960,00, do DCAM da FAI para uso da SIn;

Autorizo **ad referendum** do Conselho de Administração, o acordo de permuta entre o DCAM e a SIn.

1- À SOC para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;

2 - À SIn para ciência

3 - À FAI
para providências

Em 15/09/2022

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 15/09/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0814592** e o código CRC **E7B5A706**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027556/2022-03

SEI nº 0814592

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019